



Projeto de Lei nº. 004/2022

EMENTA: Inclui no Calendário Oficial do Município o "Mês Amarelo" de esclarecimento e combate ao suicídio, a ser realizada anualmente no mês de setembro.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, conforme determina o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal, submete à **APRECIÇÃO** do plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica incluído no Calendário Oficial do Município o "Mês Amarelo" de esclarecimento e combate ao suicídio, a ser realizada anualmente no mês de setembro.

Art. 2º - Será celebrado a partir da primeira semana de setembro, como a promoção de palestras e audiências públicas com o objetivo de informar a população a respeito da realidade do suicídio no cotidiano da cidade.

Art. 3º - As palestras servirão para orientar e alertar a população sobre possíveis distúrbios emocionais e mentais, bem como palestras direcionadas aos profissionais de saúde e demais membros do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente e Idoso, visando qualificá-los na identificação de possíveis pacientes que se enquadrem neste perfil.

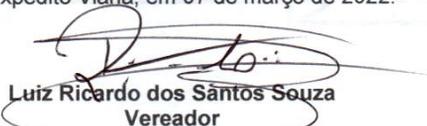
Art. 4º - A divulgação e promoção ocorrerão também nas escolas municipais, bem como, nos espaços públicos, inclusive na Câmara Municipal.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogadas as disposições em contrário.

Plenário Marcos Expedito Viana, em 07 de março de 2022.


Luiz Ricardo dos Santos Souza
Vereador





JUSTIFICATIVA

Este projeto tem por objetivo promover o esclarecimento sobre as causas e prevenção do suicídio, trazendo para a discussão o assunto, promovendo o debate sobre o tema e esclarecendo que a prevenção é uma das formas de prevenir e reverter uma situação que pode estar caminhando para um suicídio.

CONSIDERANDO que o suicídio é um problema para o qual não existe uma única causa ou razão, ele é um resultado de uma complexa interação de fatores biológicos, genéticos, psicológicos, sociais, culturais e ambientais. Porém o suicídio pode ser prevenido através de uma medida de conscientização como esta.

CONSIDERANDO que estudos em países desenvolvidos quanto em desenvolvimento, revelam um importante fator relacionado ao suicídio, que é o fato de que a maioria das pessoas que cometem suicídio tem um transtorno mental diagnosticável;

CONSIDERANDO que são 32 brasileiros por dia, taxa superior às vítimas da AIDS e da maioria dos tipos de câncer. O suicídio está entre as três maiores causas de morte de pessoas com idade entre 15-35 anos.

CONSIDERANDO que dentre 10 casos de suicídio 9 poderiam ser prevenidos e que a cada 03 segundos uma pessoa atenta contra a sua própria vida.

CONSIDERANDO os grupos de risco apresentados pelas pesquisas são os: Com depressão (de todas as formas); transtorno de personalidade (antissocial e borderline com traços de impulsividade, agressividade e frequentes alterações do humor); esquizofrenia; transtorno mental orgânico.

Por todo o exposto, espera o autor a tramitação regimental e apoio dos nobres colegas na aprovação do Projeto de Lei, que atende aos pressupostos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Plenário Marcos Expedito Viana, em 07 de março de 2022.


Luiz Ricardo dos Santos Souza
Vereador





ATA

15ª Reunião Ordinária

1º Período Legislativo

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, na Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, com as presenças dos 07 (sete) vereadores: **Paulo César Cordeiro Vilela, Lêdson Lins de Oliveira, Antônio Pedro da Silva, Rezilda Maria Cavalcante Ferreira, Luiz Ricardo dos Santos Souza, Dielson Miguel Vieira e Antônio Liberato Sobrinho.** Ausentes por motivos superiores os vereadores: **Maria Joselma Alves Borges Santos e Fábio Júnior Teixeira.** O Sr. Presidente cumprimentou a todos, iniciou a Sessão às 15:23h, informando que todas as Sessões desta Câmara estão sendo transmitidas pela Rádio Líder FM/ 87.9 de Jupi e pelo Facebook. Inicia-se a leitura da Ata da reunião anterior e o Vice-Presidente, vereador Lêdson Lins pede uso da palavra e solicita a dispensa da leitura, sendo acatada pela presidência. A Ata foi posta em votação, sendo **aprovada** por unanimidade. Na pauta do dia, faz-se a leitura do **Projeto de Lei nº. 004/2022, do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a criação de Secretarias Municipais e dá outras providências”**, com todas as Comissões Permanentes competentes favoráveis. O vereador Luiz Ricardo faz um **Pedido de Visto** da matéria e fala do projeto do reajuste dos professores que está para chegar nesta Casa. Diz que se for dar um reajuste aos professores e fazer corte de gastos, o porquê de está criando outras secretarias? Fica na dúvida e também poderia ganhar tempo para que chegasse logo o projeto de reajuste dos profissionais da educação que é uma pauta de extrema urgência. O vereador **Lêdson Lins** cumprimenta a





os e diz que tem que se respeitar a opinião dos vereadores e o Pedido de Visto serve para que se faça alguma correção ou a melhor análise da matéria e lembra que o período para o visto, o vereador tem uma semana para analisar. Sobre o projeto dos professores, relata que o piso salarial do magistério se trata do dinheiro do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação e esse dinheiro não paga e nem cria secretarias. As secretarias que estão sendo criadas não tem nenhuma ligação com esse fundamento e pela justificativa do vereador, não é possível segurar um projeto enquanto o outro chega. O vereador **Antônio Pedro** diz que o Pedido de Visto é de direito do vereador, mas concorda com a fala do vereador Lêdson Lins. O Sr. Presidente coloca o Pedido de Visto em votação, sendo **reprovado** por 05 (cinco) votos contrários e um voto favorável do vereador Luiz Ricardo. O Projeto foi posto para debate e votação, sendo **aprovado** por unanimidade, em primeira votação. Todos já tendo conhecimento do **Projeto de Lei nº. 004/2022**, de autoria do vereador **Luiz Ricardo**, que “Inclui no Calendário Oficial do Município o “Mês Amarelo” de esclarecimento e combate ao suicídio, a ser realizada anualmente no mês de setembro”, com todas as Comissões Permanentes competentes favoráveis. O mesmo foi posto em segunda votação, sendo **aprovado** por unanimidade. O Sr. Presidente passa a cadeira ao Vice-Presidente, vereador Lêdson Lins o qual dá continuidade aos trabalhos. Faz-se a leitura do **Requerimento nº. 075/2022**, de autoria do Vereador **Paulo César**, “Solicitação no sentido de que sejam consignados aos familiares, votos de profundo pesar pelo falecimento da Sr^a. Maria Domicia Silvério, ocorrido no dia 20 de maio do ano em curso”. Nas suas justificativas o vereador autor diz que a Sra. Maria Domicia é a mãe da professora Cleuza Silvério, que nos deixou e



iu para o plano espiritual e que Deus possa confortar aos iliares. O Requerimento foi **aprovado** por unanimidade. O Sr. sidente Interino repassa os trabalhos ao Presidente Paulo César prossegue: Faz-se a leitura dos **Requerimentos n.ºs.**

076/2022, "Solicitação ao Exmº Prefeito deste município, Sr. Antônio Marcos Patriota, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, veemente apelo no sentido de que seja construída a obra abaixo mencionada, já requerida por minha autoria pelo Requerimentos N.º. 004/2020 e N.º. 090/2021, sendo reapresentado através do seguinte pleito: – Construção da Garagem dos Transportes Públicos deste município" e n.º. **077/2022**, "Solicitação ao Exmº Prefeito deste município, Sr. Antônio Marcos Patriota, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, veemente apelo no sentido de que seja construída a obra abaixo mencionada, já requerida por minha autoria pelo Requerimento N.º. 060/2020, sendo reapresentado através do seguinte pleito: – Pavimentação Asfáltica das ruas Dirceu Teixeira de Lima e Antônio Almeida do Nascimento, desta cidade". Ambos de autoria do Vereador **Antônio Pedro** que cumprimenta a todos e nas justificativas diz que essas duas ruas que constam no Requerimento n.º. 077, é que asfaltaram todas as ruas em volta e só faltaram essas duas. Com relação à construção da garagem dos transportes do município, é que o local onde ficam os ônibus, poderia ser um monumento histórico do município e a prefeitura tem um espaço para a construção da garagem para todos os transportes do município. Ambos Requerimentos foram postos em votação e **aprovados** por unanimidade. Faz-se a leitura da **Indicação n.º. 001/2022**, de autoria do vereador **Antônio Liberato**, que "Indica ao Exmº. Prefeito deste município, Sr. Antônio Marcos Patriota, no intuito de que seja implantado neste município, o piso salarial de toda a classe da Enfermagem, Agentes Comunitários de



de e de Combate à Endemias, em conformidade com o que determina o Projeto de Lei nº. 2564/2020, de 29/11/2021 e a Emenda Constitucional nº. 120, de 05/05/2022, ambos aprovados pela Câmara dos Deputados e Congresso Nacional". O vereador

nas suas justificativas diz que essa Indicação é sobre um projeto que já foi aprovado pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, pois apenas necessita de uma regulamentação também dos municípios. Os vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e de Endemias não será inferior a dois salários mínimos, sendo repassado pela união aos municípios e esse reajuste não irá onerar na folha de pagamento dos municípios, porque é uma verba repassada pelo Governo Federal. Sobre os enfermeiros, relata que o novo piso salarial deles é de R\$ 4.750,00 (quatro mil e setecentos e cinquenta reais) mensais, e no caso dos técnicos de enfermagem, seria 70% (setenta por cento) desse valor e 50% (cinquenta por cento) para os auxiliares de enfermagem e parteiras. Nesses casos, sim, onera a folha do município e se há possibilidades que também nos envie um projeto para esses profissionais. Finaliza suas palavras pedindo a aprovação da Indicação. Em discussão, faz uso da palavra o vereador **Lêdson Lins** e relata que o assunto desta Indicação já foi tema de alguns discursos aqui na Casa e lembra do Projeto da PEC do piso salarial dos enfermeiros, técnicos e auxiliares, como também da Emenda Constitucional que fixa os valores do piso do salário dos Agentes Comunitários de Saúde e de Endemias. Enfatiza que mesmo sendo aprovado pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, o piso da enfermagem ainda não foi sancionado pelo Presidente da República, sendo o contrário da Emenda Constitucional e do Projeto que trata do Piso Salarial dos Agentes de Saúde e de Endemias. Esse já foi promulgado pela Câmara dos Deputados e essa própria Emenda vem dizendo que esse é um custo da união



vem para o município. A Indicação foi **aprovada** por unanimidade. **Tramitação das Matérias:** - Projetos de Lei nº. 002/2022, do vereador Lêdson Lins de Oliveira; - Projetos de Lei nº. 005 e 006/2022, do vereador Luiz Ricardo dos Santos Souza; - Projeto de Lei nº. 007/2022, da vereadora Rezilda Maria Cavalcante Ferreira; - Projeto de Lei nº. 009/2022, do vereador Antônio Pedro da Silva; - Projeto de Lei nº. 010/2022, do vereador Paulo César Cordeiro Vilela; - Projeto de Resolução nº. 007/2022, do vereador Paulo César Cordeiro Vilela; - Processo TCE-PE Nº. 20100181-0 – Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Jupi, de competência do Sr. Antônio Marcos Patriota, exercício 2019. O Sr. Vice-Presidente Lêdson Lins, usa da palavra e esclarece que seu projeto seria retirado de pauta da semana passada, para a reunião seguinte, que seria hoje. Houve um desentendimento e o seu “Projeto do IPTU Verde”, foi retirado da pauta de votações, mas que irá reapresentá-lo ainda nesse período. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrado o **Primeiro Expediente**. Inicia-se o **segundo expediente**. Por ordem dos inscritos, usa da palavra o vereador **Antônio Liberato** que cumprimenta a todos e parabeniza toda equipe de coordenação que participaram nas festividades da Padroeira Santa Rita de Cássia do nosso município. Solicita que sejam enviados **ofícios** ao Padre José Nivaldo, em agradecimentos e parabenizando pela belíssima organização, à Coordenação da Capela do Povoado Santa Rita, em nome de Marta Edjane, parabenizando toda coordenação e equipe que organizou para que as festividades acontecessem. Agradece a todos que puderam se fazer presente e solicita que seja encaminhado **ofício** agradecendo à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, na pessoa do Diretor Sr. José Edvaldo (Valdo Capitão), o qual disponibilizou toda sua equipe. Enviar **ofício** também aos trabalhadores desta mesma Secretaria e ao Secretário Municipal de



de, por toda sua atenção, onde foi solicitado a ele uma ambulância com a equipe de primeiros socorros e essa ambulância fez presente. **Ofício** ao Secretário Municipal de Articulação e Envolvimento Institucional, Sr. Genivaldo Liberato (Sukita), agradecendo e parabenizando, que com toda sua boa vontade e dedicação, não mediu esforços desde a contratação de bandas, organização e até o final da festa. Agradece também aos Prefeitos de Jupi e de Calçado, Senhores Antônio Marcos Patriota e Expedito Nogueira, que se dispuseram para que a festa acontecesse e solicita que a Casa encaminhe **ofício**. Relata que foi uma festa em paz e quem foi participar, foi realmente para se divertir e seria bom que todos os movimentos festivos fossem da forma que aconteceu em Santa Rita. Sobre a questão do reajuste do salário dos professores, diz que ainda continuam aguardando o projeto ser enviado a esta Casa e que também seja lembrado a parte administrativa da educação, que faz bastante tempo que não tem reajuste e que nesse projeto eles também sejam contemplados e lembrados. Diz que têm três ônibus presos na Polícia Rodoviária Federal em Garanhuns/PE e com isso causa um desconforto. Informa que foi saber o motivo da apreensão, no Posto Rodoviário, e lhe disseram que o transporte escolar para se deslocar de um município para outro, tem que ter uma autorização. Ao acontecer alguns acidentes com esses ônibus fora de suas cidades, o Ministério Público, resolveu fiscalizar e que também têm umas adequações para serem feitas. Como já é o terceiro ônibus em Jupi, a coisa se complica e é mais difícil a liberação, pois para sair de lá tem que legalizar a todos. Solicita à Secretária Municipal de Educação que resolva essa questão o quanto antes. O vereador **Luiz Ricardo** cumprimenta a todos e fala sobre essa questão dos transportes, a qual foi abordada pelo vereador Antônio Liberato. Relata que hoje era para está entrando em pauta um “Pedido de



mação” acerca dessa questão de transporte escolar, porque os estão carecendo de manutenções e até quebram nas estradas. Em isso muitas reclamações surgem a cada dia, porém, o que lhe chamou mais atenção foi sobre os transportes que levavam os estudantes em Garanhuns, para faculdades e cursinhos, e a indagação sua, foi o porquê do ônibus ter ido pelo desvio todos os dias, e com isso se imagina que tem algo errado e precisa ser acertado. Diz que não conseguiu protocolar o Pedido de Informação ontem, para entrar em pauta hoje para que o Executivo Municipal dê uma posição em relação a algumas coisas necessárias. Enfatiza que está chovendo muito para as lavouras e, no entanto, se precisa de consertos nas estradas que estão sendo danificadas e os agricultores precisam dessa atenção. Informa que no último sábado foi finalizado o curso de produção com hortaliças e produção de doces no Sítio Bananeira em parceria com o SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial. O vereador **Lêdson Lins** pede um aparte e diz que esse trabalho que tem realizado, já vinha sendo feito, através do SENAI e, inclusive, os monitores do curso estiveram aqui, o qual estava à frente desse projeto que durante a pandemia foi interrompido e já soube que esse trabalho irá voltar através da prefeitura. O vereador **Luiz Ricardo** relata que a prefeitura não teria aceito os cursos, mas que o mesmo já teria uma parceria com o SENAI, através da doação de parte do seu subsídio. Informa que já está com mais de dez cursos realizados e se o município assumir, será de grande importância. Informa também que no Povoado Santa Rita será realizado o curso dos derivados do leite e irá solicitar o apoio do vereador Antônio Liberato. Relata que as obras do Campo da COHAB e da Praça São Joaquim, pararam. A obra do campo é um estádio municipal e que irá poder trazer a revelação de atletas novamente em nosso município, nesse sentido, solicita que a Casa encaminhe **ofício** ao Executivo Municipal, por intermédio da secretaria competente, no sentido de viabilizar o retorno dessas obras. Lembra que a obra da



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zelmiro Guilherme

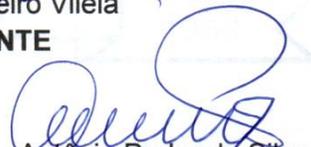


rma do campo da COHAB foi de autoria do ex-vereador Magno rando e mais uma vez solicita ao Sr. Presidente que retorne o objeto Câmara Mirim”. Fala de um programa que existe no município Calçado/PE, que é o “Alimenta Brasil”, que pode ser realizado através de recurso federal ou municipal e solicita que a Casa encaminhe **ofício** à Secretaria Municipal de Agricultura, no intuito de procurar viabilizar parcerias para iniciar o referido programa também em nosso município. Com isso estará comprando os alimentos da agricultura familiar, para serem direcionados às secretarias e para a educação, como também, se temos o Programa Municipal de Aquisição de Alimentos que foi um Projeto de Lei aprovado nesta Casa, que o município possa comprar 30% (trinta por cento) também dos produtos da agricultura familiar e a referida secretaria não toma essa providência. O Sr. Presidente fala das festividades da Padroeira Santa Rita de Cássia e diz que foi muito bom aquele momento de festa de rua que há dois anos não tinha, pois, a festa religiosa sempre teve. E não havendo mais nada a tratar, fez suas considerações finais, declarando encerrada a referida Sessão, às 16:25h, marcando a próxima para o dia 01 de junho do ano em curso, no mesmo local de costume, às 15h. Do que, para constar, eu, Paulo Henrique Dantas Barreto, Secretário “Ad’ hoc”, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Mesa Diretora desta Casa Legislativa. Jupi/PE, em 25 de maio de 2022.


Paulo César Cordeiro Vilela

PRESIDENTE


Lédson Lins de Oliveira
VICE-PRESIDENTE


Antônio Pedro da Silva
SECRETÁRIO

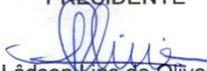


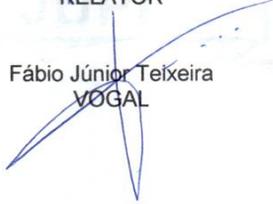
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

ATA

Aos 17 (dezessete) dias do mês de maio do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 08:32h, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Parecer relativo aos **Projetos de Lei nº. 001/2022**, do Vereador Lédson Lins de Oliveira, que "Cria o Programa IPTU Verde e autoriza a concessão de desconto no Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, como incentivo ao uso de Tecnologias Ambientais Sustentáveis"; e, nº. **004/2022**, do vereador Luiz Ricardo dos Santos Souza, que "Inclui no Calendário Oficial do Município o "Mês Amarelo" de esclarecimento e combate ao suicídio, a ser realizada anualmente no mês de setembro". Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a sessão onde os Vereadores passaram à análise dos citados Projetos, para emissão dos necessários Pareceres pelo Relator da referida Comissão, que serão anexados aos mesmos. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações neles contidas, verificando que estão tecnicamente corretos, decidem optar pela aprovação dos mencionados Projetos. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 09:23h. Do que para constar foi lavrada a presente ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi-PE, em 17 de maio de 2022.


Antonio Pedro da Silva
PRESIDENTE


Lédson Lins de Oliveira
RELATOR


Fábio Júnior Teixeira
VOGAL





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zulmira Guilherme

COMISSÃO PERMANENTE DE REDAÇÃO

ATA

Aos 17 (dezessete) dias do mês de maio do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 09:44h, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Parecer relativo aos **Projetos de Lei nº. 001/2022**, do Vereador Lêdson Lins de Oliveira, que "Cria o Programa IPTU Verde e autoriza a concessão de desconto no Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, como incentivo ao uso de Tecnologias Ambientais Sustentáveis; e, nº. **004/2022**, do vereador Luiz Ricardo dos Santos Souza, que "Inclui no Calendário Oficial do Município o "Mês Amarelo" de esclarecimento e combate ao suicídio, a ser realizada anualmente no mês de setembro". Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a sessão onde os Vereadores passaram à análise dos citados Projetos, para emissão dos necessários Pareceres pelo Relator da referida Comissão, que serão anexados aos mesmos. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações neles contidas, verificando que estão tecnicamente corretos, decidem optar pela aprovação dos mencionados Projetos. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 10:32h. Do que para constar foi lavrada a presente ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi-PE, em 17 de maio de 2022.

Dielson Miguel Vieira
PRESIDENTE

Antônio Liberato Sobrinho
RELATOR

Maria Joselma Alves Borges Santos
VOGAL





COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA

Aos 17 (dezessete) dias do mês de maio do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 10:50h, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Parecer relativo aos **Projetos de Lei nº. 001/2022**, do Vereador Lêdson Lins de Oliveira, que "Cria o Programa IPTU Verde e autoriza a concessão de desconto no Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, como incentivo ao uso de Tecnologias Ambientais Sustentáveis; e, nº. 004/2022, do vereador Luiz Ricardo dos Santos Souza, que "Inclui no Calendário Oficial do Município o "Mês Amarelo" de esclarecimento e combate ao suicídio, a ser realizada anualmente no mês de setembro". Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a sessão onde os Vereadores passaram à análise dos citados Projetos, para emissão dos necessários Pareceres pelo Relator da referida Comissão, que serão anexados aos mesmos. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações neles contidas, verificando que estão tecnicamente corretos, decidem optar pela aprovação dos mencionados Projetos. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 11:29h. Do que para constar foi lavrada a presente ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi-PE, em 17 de maio de 2022.

Rezilda Maria Cavalcante Ferreira
Rezilda Maria Cavalcante Ferreira

PRESIDENTE

Antônio Pedro da Silva
Antônio Pedro da Silva

RELATOR

Antônio Liberato Sobrinho
Antônio Liberato Sobrinho
VOGAL





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zulmira Guilherme

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE

ATA

Aos 17 (dezesete) dias do mês de maio do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 11:42h, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Parecer relativo ao **Projeto de Lei nº. 004/2022**, do vereador Luiz Ricardo dos Santos Souza, que "Inclui no Calendário Oficial do Município o "Mês Amarelo" de esclarecimento e combate ao suicídio, a ser realizada anualmente no mês de setembro". Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a sessão onde os Vereadores passaram à análise do citado Projeto, para emissão do necessário Parecer pelo Relator da referida Comissão, que fará parte do mesmo. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações nele contidas, verificando que está tecnicamente correto, decidem optar pela aprovação do mencionado Projeto. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 12:05h. Do que para constar foi lavrada a presente ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi-PE, em 17 de maio de 2022.


Lédson Lins de Oliveira
PRESIDENTE


Rezilda Maria Cavalcante Ferreira
RELATORA


Luiz Ricardo dos Santos Souza
VOGAL





COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

A Comissão de Legislação e Justiça, hoje se reúne para apreciação ao **Projeto de Lei nº. 004/2022**, autoria do vereador Luiz Ricardo dos Santos Souza, que "Inclui no Calendário Oficial do Município o "Mês Amarelo" de esclarecimento e combate ao suicídio, a ser realizada anualmente no mês de setembro".

RELATÓRIO

No prazo regimental, esta comissão permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, recebeu para exame e emissão do necessário parecer do citado projeto.

VOTO DO RELATOR

Examinando o mencionado PROJETO, acato as alegações constantes no mesmo, considerando-o constitucional, legal, tecnicamente correto e, no mérito, acolho razão pela qual voto pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

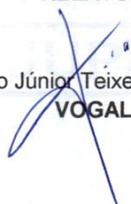
Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jupi-PE, em 17 de maio de 2022.


Antônio Pedro da Silva (F)

PRESIDENTE


Lédson Lins de Oliveira (F)

RELATOR


Fábio Júnior Teixeira (F)

VOGAL

OBS: conversão- (F) significa Favorável e (C) Contrário





COMISSÃO DE REDAÇÃO

A Comissão de Redação, hoje se reúne para apreciação ao **Projeto de Lei nº. 004/2022**, autoria do vereador Luiz Ricardo dos Santos Souza, que "Inclui no Calendário Oficial do Município o "Mês Amarelo" de esclarecimento e combate ao suicídio, a ser realizada anualmente no mês de setembro".

RELATÓRIO

No prazo regimental, esta comissão permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, recebeu para exame e emissão do necessário parecer do citado projeto.

VOTO DO RELATOR

Examinando o mencionado PROJETO, acato as alegações constantes no mesmo, considerando-o constitucional, legal, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho razão pela qual voto pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jupi-PE, em 17 de maio de 2022.

Dielson Miguel Vieira (F)

PRÉSIDENTE

Antônio Liberato Sobrinho (F)

RELATOR

Maria Joselma Alves Borges Santos (F)

VOGAL

OBS: conversão- (F) significa Favorável e (C) Contrário





COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão de Finanças e Orçamento, hoje se reúne para apreciação ao **Projeto de Lei nº. 004/2022**, autoria do vereador Luiz Ricardo dos Santos Souza, que “Inclui no Calendário Oficial do Município o “Mês Amarelo” de esclarecimento e combate ao suicídio, a ser realizada anualmente no mês de setembro”.

RELATÓRIO

No prazo regimental, esta comissão permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, recebeu para exame e emissão do necessário parecer do citado projeto.

VOTO DO RELATOR

Examinando o mencionado PROJETO, acato as alegações constantes no mesmo, considerando-o constitucional, legal, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho razão pela qual voto pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jupi-PE, em 17 de maio de 2022.

Rezilda Maria Cavalcante Ferreira
Rezilda Maria Cavalcante Ferreira (F)

PRESIDENTE

Antônio Pedro da Silva
Antônio Pedro da Silva (F)

RELATOR

Antônio Liberato Sobrinho
Antônio Liberato Sobrinho (F)

VOGAL

OBS: conversão- (F) significa Favorável e (C) Contrário



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE

A Comissão de Educação, Cultura e Saúde, hoje se reúne para apreciação ao **Projeto de Lei nº. 004/2022**, autoria do vereador Luiz Ricardo dos Santos Souza, que “Inclui no Calendário Oficial do Município o “Mês Amarelo” de esclarecimento e combate ao suicídio, a ser realizada anualmente no mês de setembro”.

RELATÓRIO

No prazo regimental, esta comissão permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, recebeu para exame e emissão do necessário parecer do citado projeto.

VOTO DO RELATOR

Examinando o mencionado PROJETO, acato as alegações constantes no mesmo, considerando-o constitucional, legal, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho razão pela qual voto pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jupi-PE, em 17 de maio de 2022.

Lêdson Lins de Oliveira (F)

PRESIDENTE

Rezilda Maria Cavalcante Ferreira (F)

RELATORA

Luiz Ricardo dos Santos Souza (F)

VOGAL

OBS: conversão- (F) significa Favorável e (C) Contrário



RESUMO DA VOTAÇÃO



PROJETO DE LEI Nº. 004/2022

MENTA *Inclui no Calendário Oficial do Município o “Mês Amarelo” de esclarecimento e combate ao suicídio, a ser realizada anualmente no mês de setembro.*

Autoria do Legislativo Municipal

REUNIÃO DA VOTAÇÃO: 15ª Reunião Ordinária 1º Período Legislativo.

DATA: 25/05/2022

RESULTADO DA VOTAÇÃO:

Aprovado por unanimidade



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zelmíro Guilherme



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Protocolo: 22031699-5 - 16/03/2022 11:55:41
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Documento: OFÍCIO Nº: 003/2022
Natureza: Ofício
Chave de validação: D26YB6

OFÍCIO CIRCULAR Nº. 003/2022

Jupi, em 16 de março de 2022.

Senhores(as) Presidentes,

Com os nossos cordiais cumprimentos, estamos encaminhando em anexo, para a devida análise e se necessário emissão de **Pareceres**, em conformidade com o que preceitua as normas regimentais, cópia dos **Projetos**, conforme abaixo relacionados:

- **Projeto de Lei nº. 012/2021**, da vereadora Rezilda Maria Cavalcante Ferreira.
EMENTA: "Dispõe sobre a necessidade da contratação de psicanalistas por parte do município de Jupi/PE com a finalidade de aprimorar o atendimento em saúde mental na atenção primária e dá outras providências";

- **Projeto de Lei nº. 013/2021**, da vereadora Rezilda Maria Cavalcante Ferreira.
EMENTA: "Dispõe sobre o uso de uniforme escolar padronizado nas escolas públicas municipais de Jupi e dá outras providências";

- **Projeto de Lei nº. 001/2022**, do vereador Lêdson Lins de Oliveira.
EMENTA: "Cria o programa IPTU verde e autoriza a concessão de desconto no imposto predial e territorial urbano - IPTU como incentivo ao uso de tecnologias ambientais sustentáveis".

- **Projeto de Lei nº. 002/2022**, do vereador Lêdson Lins de Oliveira.
EMENTA: "Dispõe sobre a utilização de energia solar para os prédios públicos no município de Jupi-PE".

- **Projeto de Lei nº. 003/2022**, do vereador Lêdson Lins de Oliveira.
EMENTA: "Institui a "Semana da Orientação Profissional para o Primeiro Emprego" nas escolas de JUPI - PE, e dá outras providências".

- **Projeto de Lei nº. 004/2022**, do vereador Luiz Ricardo dos Santos Souza.
EMENTA: "Inclui no Calendário Oficial do Município o "Mês Amarelo" de esclarecimento e combate ao suicídio, a ser realizada anualmente no mês de setembro".





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zylmíro Guilherme



- **Projeto de Lei nº. 005/2022**, do vereador Luiz Ricardo dos Santos Souza.
EMENTA: "Dispõe sobre a exigência mínima de escolaridade para nomeação nos cargos comissionados existentes nos órgãos dos poderes executivo e legislativo municipal e da outras providências".

- **Projeto de Resolução nº. 001/2022**, aut. Ver. Lêdson Lins de Oliveira.
EMENTA: Concede Título de Cidadão honorário Jupiense, e dá outras providências;

- **Projeto de Resolução nº. 002/2022**, aut. Ver. Luiz Ricardo dos Santos Souza.
EMENTA: Concede Título de Cidadão honorário Jupiense, e dá outras providências;

- **Projeto de Resolução nº. 003/2022**, aut. Ver. Rezilda Maria C. Ferreira.
EMENTA: Concede Título de Cidadão honorário Jupiense, e dá outras providências.

- **Projeto de Resolução nº. 004/2022**, autoria da Mesa Diretora.
EMENTA: Dispõe sobre a Reposição salarial de vencimentos dos Servidores Públicos efetivos e comissionados da Câmara Municipal e dá outras providências.

Sendo o que apresentamos para o momento, renovamos protestos de elevado apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,

Paulo César Cordeiro Vilela
PRESIDENTE

Ilmos(as). Presidentes
Comissões Permanentes da Câmara Municipal
Jupi – PE.